



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI

**“Dispõe sobre a criação da semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de São Sebastião e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a 'Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de São Sebastião', a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de agosto de cada ano.

**Art. 2º** - A Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de São Sebastião possui a finalidade de:

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida;

III – Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

IV – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

V – Ressaltar a importância de praticar o ciclismo, uma atividade que traz benefícios,



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 350037003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

como o aumento na qualidade de vida e melhora no condicionamento físico.

**Art. 3º** - As comemorações referentes à 'Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de São Sebastião', objetivo desta lei, passam a integrar o calendário oficial de datas comemorativas e eventos realizados pelo município de São Sebastião.

**Art. 4º** - A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 350037003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIUFICATIVA

O uso de bicicletas, seja como meio de transporte pessoal, seja como ferramenta de lazer e bem estar, está se crescendo cada vez mais.

Contudo, as vias urbanas dominadas por veículos motorizados, acabam se tornando ambientes hostis para os ciclistas, uma vez que, por falta de conscientização, boa parte dos motoristas não respeita aqueles que conduzem bicicletas.

Vale ressaltar que o Dia Nacional do Ciclista é comemorado em 19 de agosto e por isso a sugestão que a semana seja comemorada na terceira semana do mês de agosto.

Diante do exposto, é importante criar a 'Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas no município de São Sebastião', que visa desenvolver em nosso município um ambiente de convivência pacífica, segura e marcada pelo respeito entre condutores de veículos motorizados e os ciclistas.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de abril de 2022.

**Antonino Carlos Soares**

**"Daniel Soares"**

**Vereador**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 350037003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350037003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 11/04/2022 10:34

Checksum: **4CF4673421FD6CD3B656AD3B9AAD0598BB211D9C2FAF18E537357B8E23A07C66**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350037003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

